

LEI Nº 666/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.


“Dispõe sobre alteração da lei 591/2021 de 13 de Dezembro de 2021, que instituiu o Plano Plurianual Municipal para o quadriênio 2022/2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em virtude da necessidade de adequação orçamentária e em razão da criação e alteração de denominação de programas e ações na Lei Orçamentária Anual - LOA do Município de Brasilândia do Tocantins – TO, para o exercício de 2025, ficam alterados os anexos II.1 Caracterização dos Programas e II.2 Detalhamento dos Programas da Lei nº 591/2021 de 13 de Dezembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Novembro de 2024.


Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal